



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 015/2020/SEMA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representado pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. Alex Sandro Antônio Marega, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada CONTRATANTE.

A parte acima qualificada vem, por meio deste, apostilar o Contrato nº 015/2020/SEMA, firmado com a empresa VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei 8.666/93;

Assim, em atendimento a Comunicação Interna Nº 155/GEPI/CAL/SAAS/SEMA/2021, de 16 de novembro de 2021, onde solicita a inclusão de Fonte de Recurso para fins de adequação orçamentária, este instrumento tem por escopo incluir Fonte de Recurso na Cláusula Quinta – 'Da Dotação Orçamentária' do Contrato original.

Logo, na tabela constante da cláusula 5.1. do contrato incluem-se:


Fonte de Recurso: 640

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2021.



Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

Testemunhas:


Fernanda B. C. de Souza Carvalho
Analista de Meio Ambiente
SEMA/MT

CPF:

973.078.581-34


Ana Maria de Jesus Nascimento
Assessora Técnica
SEMA/MT

CPF: 604.328.371-91